



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 394 /2025/DLEG

Uruguaiana, 20 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Requerer informações.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos dc presente para, em atenção ao Requerimento nº 269, da Vereadora Manoela Rosa Couto, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine aos setores competentes que prestem informações a respeito do ca endário escolar do interior município de Uruguaiana que está atrasado pela falta de transporte escolar.
2. A falta de transporte escolar tem gerado atrasos no início das atividades escolares, prejudicando o cumprimento da carga horária estipulada para o ano letivo e, consequentemente, o andamento das aulas. Dentre os principais prejuízos observados: atraso no início do ano letivo, dificuldade no cumprimento da carga horária.
3. Solicitamos à Secretaria Municipal de Educação esclarecimentos detalhados sobre o impacto desses atrasos no cumprimento do calendário escolar e sobre as ações que estão sendo implementadas para regularizar as horas atividades.
4. Além disso, gostaríamos de ressaltar que o ano letivo já contempla a realização de atividades aos sábados e que, considerando as altas temperaturas típicas da estação de verão, as condições climáticas podem tornar mais grave o processo de ensino-aprendizagem. Portanto, é de extrema importância que o calendário letivo seja reestabelecido e cumprido conforme o planejamento inicial, para garantir o pleno desenvolvimento.
5. Aguardamos uma resposta rápida e as devidas exceções para solucionar essas questões.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONCALVES  
Presidente